



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 216/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 008/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº008/2011 – PMU, objetivando a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação publica, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **DN – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.**, para os itens 03, 04, 08, 09, 11 e 17, **HAGAP ENGENHARIA DE MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. EPP.**, para os itens 02, 05, 07, 13 e 18, **ELÉTRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO LTDA. ME.**, para o item 01, **MULT MERCANTES LTDA LTDA.**, para o item 06, **PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO ME.**, para o item 10, **ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**, para os itens 12, 14 e 15 **NSK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. ME.**, para o item 16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / 02 / 20 11 DE Nº 9091
UMUARAMA, 04 / 02 / 20 11
Divisão de Licitações e Contratos